

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ENTRE

SODENFOR – Sociedade Difusora de Ensino da Figueira da Foz, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua do Matadouro, freguesia de Buarcos, concelho da Figueira da Foz, com capital social de 50.000,00 euros, titular do número único de identificação fiscal e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz 504695037, representada pelos seus gerentes **João Carlos Soares Calvete**, [REDACTED]

[REDACTED] e **Regina Paula Andrade da Silva**, [REDACTED]

[REDACTED], ambos com domicílio profissional na Rua Ribeira da Nora, 3105-165 Louriçal, freguesia do Louriçal, concelho de Pombal, com poderes para o ato, e

SOENPROL – Sociedade de Ensino Profissional, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua do Matadouro, freguesia de Buarcos, concelho da Figueira da Foz, com capital social de 75.000,00 euros, titular do número único de identificação fiscal e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz 504534440, representada pelos seus gerentes, **João Carlos Soares Calvete**, [REDACTED]

[REDACTED] e **Nuno Miguel Vaz Jacinto Marques Madama**, [REDACTED]

[REDACTED], ambos com domicílio profissional na Rua Ribeira da Nora, 3105-165 Louriçal, freguesia do Louriçal, concelho de Pombal, com poderes para o ato, conforme certidões permanentes às quais se atribuiu o código de acesso no [REDACTED] e no [REDACTED], respetivamente, adiante designadas por EPFF e INTEP, respetivamente, ou, em conjunto, por Primeiras Contraentes

E

Deltagel – Produtos Alimentares, S.A., com sede na Rua da Quinta, no 67, Botulho, Molelos, 3460-241 Tondela, freguesia de Molelos, concelho de Tondela, com capital social de 274.000,00 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 505 477 882, aqui representada por **Luís Jorge Frias Morgado**, [REDACTED]

[REDACTED], residente na Avenida General Humberto Delgado, Edifício Flor do Dão, Bloco B – 2o Esquerdo, 3440-325 Santa Comba Dão, com poderes para o ato, conforme certidão permanente à qual se atribuiu o código de acesso nº [REDACTED], adiante designada por Segunda Contraente.

CONSIDERANDO QUE:

- a) Por ata da gerência da Primeira Contraente, de 27 de junho 2024, foi adjudicada à Segunda Contraente o fornecimento contínuo de produtos peixes, mariscos e legumes congelados, da qual é proprietária a Primeira Contraente, durante o ano letivo 2024/2025;
- b) A Primeira e Segunda Contraentes aprovaram previamente a minuta do presente Contrato de Prestação de Serviços;

Entre as contraentes é celebrado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto do Contrato

Pelo presente, a Primeira Contraente contrata com a Segunda Contraente o fornecimento contínuo de produtos peixes, mariscos e legumes congelados, da qual é proprietária a Primeira Contraente, de acordo com as características técnicas definidas no anexo A – Mapa de Quantidades.

CLÁUSULA SEGUNDA

Preço Contratual

1 - Pelo fornecimento contínuo de produtos peixes, mariscos e legumes congelados, a Primeira Contraente pagará à Segunda Contraente a quantia total máxima de € 11 503,45 (onze mil, quinhentos e três euros e quarenta e cinco centavos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Primeira Contraente, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto de contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

CLÁUSULA TERCEIRA

Prazo de Execução

O fornecimento cessa logo que atingido o primeiro dos seguintes limites:

- a) Pelo prazo de doze meses (12 meses), até 31/08/2025;
- b) Ou até ao limite do preço contratual.

CLÁUSULA QUARTA

Prestação de Caução

Nos termos do disposto no artigo 88º do CCP, é dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA
Ajustamentos ao Contrato

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA
Gestor do Contrato

Para cumprimento do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, designa-se como gestor do contrato [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

CLÁUSULA SÉTIMA
Remissão

O presente contrato rege-se pelas presentes cláusulas, bem como pelas constantes do caderno de encargos, o qual, para os devidos e legais efeitos, se dá por integralmente reproduzido no presente contrato, dele fazendo parte integrante, e que é aceite na íntegra e sem reservas pela Segunda Contraente.

CLÁUSULA OITAVA
Elementos do Contrato

1. Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 50.º do CCP;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pela Segunda Contraente;
- f) Todos os outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no caderno de encargos.

2. No caso de existirem divergências entre os vários documentos referidos nas alíneas anteriores, prevalecem os documentos pela ordem em que são aí indicados.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas do n.º 1 da presente cláusula e o clausulado contratual, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pela Segunda Contraente nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código.

CLÁUSULA NONA

Comunicações e Notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações contidas no presente contrato deve ser comunicada por escrito à outra parte.

Este contrato consta de quatro páginas e um anexo, e foi lavrado em duplicado. Entregue uma via a cada uma das partes.

Mealhada, 16 de julho de 2024

PELA PRIMEIRA CONTRAENTE

PELA SEGUNDA CONTRAENTE

Signed by: **João Carlos Soares Calvete**
Identification number: [REDACTED]
Date: 2024.07.19 08:03:11 +0100
Certified by: **SCAP e SCAP**
Certified Attributes: **Gerente de SODENFOR -
SOCIEDADE DIFUSORA DE ENSINO DA FIGUEIRA
DA FOZ, LIMITADA e Gerente de SOENPROL -
SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL LDA**



Assinado por: **Regina Paula Andrade da Silva**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.07.16 16:39:54+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de SODENFOR -
SOCIEDADE DIFUSORA DE ENSINO DA FIGUEIRA
DA FOZ, LIMITADA**



Assinado por: **NUNO MIGUEL VAZ JACINTO MARQUES
MADAMA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.07.16 18:41:37 +0100
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de SOENPROL -
SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL LDA**



ANEXO A

MAPA DE QUANTIDADES

SETOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade - SONDEFOR	Quantidade - SOENPROL
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Abrótea posta (Cozer)	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Alho Francês Saco aprox. 2,5 Kg	KG	25	35
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Ameijoas brancas	KG	10	10
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Batata Cong. Cubos peq. Pré frita Saco aprox. 2,5 Kg 12/12	KG	35	50
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Batata Cong. Cubos grandes Pré frita Saco aprox. 2,5 Kg 20/20	KG	35	50
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Batata Cong. Palito Pré frita Saco aprox. 2,5 Kg	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Brócolos saco 2,5 kg	KG	30	45
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Cação posta (Cozer)	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Carapau médio Cong.	KG	5	5
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Cebola picada Cong.	KG	10	10
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Cenoura baby Cong. 14/18 Saco aprox. 2,5 kg	KG	25	35
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Cenoura Cubos Cong. Saco aprox. 2,5 Kg	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Choco limpo ultracongelado	KG	55	80
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Corvina posta (grelhar)	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Couve flor Cong. Saco aprox. 2,5 Kg	KG	30	45
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Delicias do mar Cong.	KG	10	15
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Douradinhos de pescada	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Ervilha Cong. Saco aprox. 2,5 kg	KG	20	30
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Espinafres em folha Cong. Saco aprox. 2,5 kg	KG	30	45
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Favas finas Cong. Saco 2,5 kg	KG	15	25
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Feijão verde redondo cortado Cong. Saco aprox. 2,5 Kg	KG	30	45
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Filetes de pescada avulso Cong.	KG	40	60

PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Jardineira 3 legumes Saco aprox. 2,5 kg	KG	30	45
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Lula limpa Cong. calibre 12-16cm	KG	25	35
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Macedónia de legumes (4 leg) Saco aprox. 2,5 kg	KG	30	45
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Maruca Cong. Posta (cozer)	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Medalhões de pescada Cong.	KG	40	60
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Milho Cong.	KG	15	20
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Miolo ameijoia Cong.	KG	10	15
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Miolo de camarão Cong. 100/200	KG	5	5
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Mistura cogumelos silvestre Cong. Saco aprox. 2,5 kg	KG	25	40
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Mix brócolos, couve flor e cenoura Saco aprox. 2,5 kg	KG	30	45
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Peixe espada preto posta Cong.	KG	5	10
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Perca Cong. Posta (Grelhar)	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Pescada Cong. Inteira Chile (Cozer)	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Pescada Cong. Posta do cabo - África do Sul (Cozer)	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Polvo Cong. aprox. 3/4kg	KG	5	5
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Red fish Cong. Avulso 300/500	KG	85	125
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Rissóis camarão 42g/unid	UN	55	85
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Rissóis pescada 42g/inid	UN	810	1215
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Salmão posta Cong. (Grelhar)	KG	80	115
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Solha posta aparada (Fritar)	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Tamboril Namíbia Cong. s/pele 500/1000	KG	45	65
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Tentáculos pota soltos Cong.	KG	65	100
PEIXE, MARISCO E LEGUMES CONGELADOS	Tintureira Posta Cong.	KG	45	65